



**Assunto:** Plano de Atividades e Orçamento para 2024 da WEMOB, E.M., S.A

**Proposta Nº** 2023-564-GP

**Pelouro:** ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

**Serviço Emissor:**

**Processo Nº** \_\_\_\_\_ *Preenchimento manual*

Considerando que o Conselho de Administração da WEMOB, E.M., S.A., pessoa coletiva número 507001206, em reunião do passado dia 13 de novembro de 2023, nos termos dos seus Estatutos, aprovou o Plano de Atividades e Orçamento para 2024, tendo igualmente sido aprovado, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 11.º dos Estatutos da referida empresa municipal, foi em Assembleia Geral, no dia 14 de novembro de 2023;

Considerando, ainda, o disposto na alínea c) do artigo 24.º dos referidos Estatutos, nos termos da qual compete ao Município “Aprovar os instrumentos de gestão previsional”;

Ao abrigo do disposto na supramencionada alínea c) do artigo 24.º dos Estatutos, na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, bem como na alínea b) do n.º 2 do artigo 46.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere** aprovar o Plano de Atividades e Orçamento para 2024 da WEMOB, E.M., S.A., e o submeta a aprovação da Assembleia Municipal de Almada.